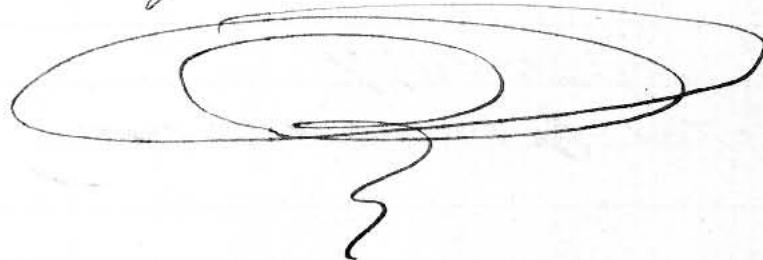




Antônio Augusto Alves de Souza

Bacharel formado em Direito
pela Universidade de Coimbra,
Advogado nos Juízos e Tribunais
e Secretaria da Excellentissima
Câmara Municipal da Antiga
Muita Nobre, Pernsre Leal e
Favista Cidade do Porto. etc —

— aca visto que no livro comum
de Nota privativa d'esta mu-
nicipalidade, se encontra a
folha noventa e um verso a
escritura pedida por certidão
na petição retro, a qual é do
ano seguinte: — Escritura de
cedência gratuita de terreno ao
município feita por Gustavo
Adolpho Birrenstiel e esposa para
rectificação e alongamento da rua da
Companhia Alegre e do caminho tortuoso
que se deixava para o alto da
Avrálida, em Lordello. Saibam
os que esta escritura viu que
no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e setecen-

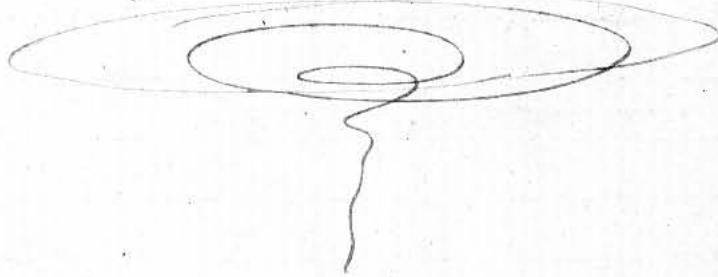




P. J. P. C.
P. J. P. C.

Tes noventa e sete aos quatorze dias
do mês d'agosto, nista cidadela do Pa-
ço do Bonfim, achando-se pre-
sentes d'uma parte Heneciano de Souza
Pereira Lima, na qualidade de Presi-
dente e representante da Câmara Mu-
nicipal, e da outra, como seguidos
entregantes, Gustavo Adolfo Bur-
mester e esposa Dona Maria Flau-
rieta Burmester, proprietários,
desta cidade, pessoas reconhecidas pelas
propriedades de minhas Secretaria e das teste-
munhas abaixo assinadas, do que
dai fez, ali pede à Sua Exceléncia
da Câmara Municipal foi dito que
tendo os seguidos entregantes Gus-
tavo Adolfo Burmester e esposa
requerido à Câmara Municipal
em trinta e um de março pasteri-
to, oferecendo cedular gratuitamente
ao município para rectificação e alar-
ganatura da sua da Campa Alegre
e do caminho tortuoso que parte des-
ta sua e vai para o alto da Abrabida,
freguesia de Lardello do Puro, a porção

determino preceito da propriedade que
 possuem vizinhança com a dita rua
 e caminho, pedindo, em consequência:
 - Primeiro - que a Camara Municipal mo-
 difique o alinhamento proposto da
 via do Campo Alegre, em frente da pro-
 priedade dos segundos outorgantes, subs-
 tituindo a linha quebrada AMN da
 planta juntada ao requerimento pela
 linha recta ABN da mesma planta;
 - Segundo - que a Camara Municipal
 reduza a cinco metros a largura do
 caminho na parte que abunta e con-
 fronta com a propriedade dos se-
 gundos outorgantes; - Terceiro - que a
 Camara Municipal, quando admi-
 ra a pequena porção de terra da
 propriedade contigua pertencente a
 João Henrique Andressen, também pre-
 ciso para rectificação e alargamento
 do caminho, o ceda aos segundos
 outorgantes, também gratuitamente;
 - obrigando-se os segundos outorgan-
 tes, no caso de serem atendidos, a fa-
 zer desde já a redação definitiva



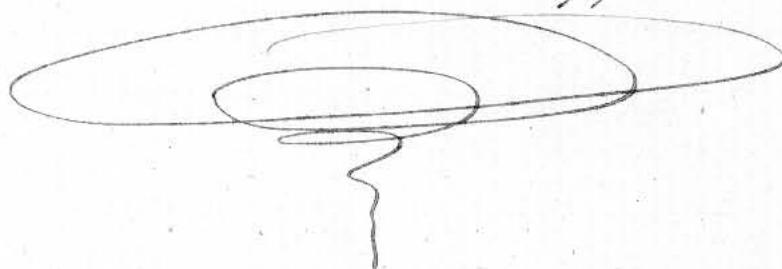
Brasão

da sua propriedade, pelo lado da
rua do Campo Alegre, entre os
pontos designados na dita plan-
ta pelas letras A B, e a vedação pro-
visória entre os pontos designados
pelas letras B C, fazendo a vedação
definitiva completa segundo a li-
nha ABN, logo que a Camara Mu-
nicipal resolva levar a effeito o al-
argamento d' aquella rua segundo a
Alumbramento modificado, e obrigan-
do-se também a fazer desde já a
vedação definitiva da mesma proprie-
dade, pelo lado da estrada, segun-
do a linha DF d' um lado e AG
HJ do outro, ficando provisória
a vedação desde a letra C ate H
enquanto a Camara Municipal
não adquirir o terreno designado pe-
las letras JKII pertencente a Joao
Henrique Andressen; e sendo pela
Camara Municipal deliberado um
sócio de vinte e dois d' alviil porteri-
to que se aceite a offerta gratuita
de terreno feita pelos segundos an-



lorgantes em conformidade com a
informação da repartição técnica
do município datada de doze
d'abril presentes juntamente ao requerimen-
to, com o que os segundos auto-
res se haviam conformado, por
isso veja hoje este Presidente, em
virtude da referida deliberação, de-
clarar por esta escritura pública
que, em nome da Câmara Municipal,
que representa, aceita a oferta de ce-
deria gratuita de terreno acima
mencionado, feita pelos segundos au-
tores, com as condições indicadas
pela repartição técnica a saber:

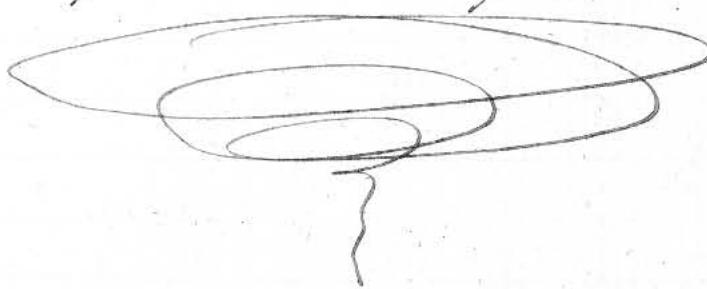
Premier - Que o requerente Gustavo
Burmester, cede ao município em
fronte da sua propriedade o terreno
preciso para alargamento da ca-
minho que da Rua do Campo Alegre
que se dirige ao alto da Srahida,
de forma a ficar o dito caminho
com a largura total de cinco metros,
terreno que vai na planta banhado
a carim e que mede approxima-



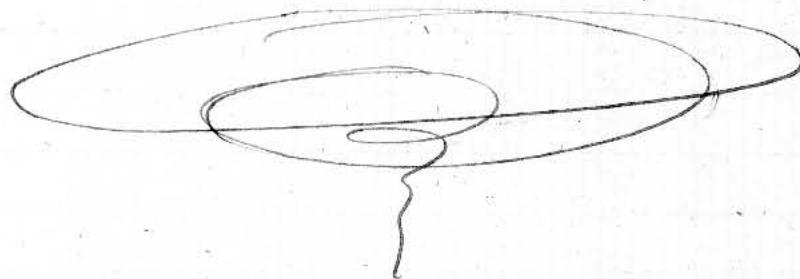


B7 37
B7 37

damente susantes e vinte e tres metros, que é limitado, na planta finita, do lado do nascente com linha azul, e do lado do poente com linha carmim, e que confronta pelo norte com a rua do Campo Alegre, pelo sul com terrenos de Egídio Pereira Duarte, pelo nascente com terreno do requerente, e pelo poente com o mencionado caminho e com terreno do mesmo requerente. — **Segunda.** — Que a vidacão que o requerente tem a fazer entre os pontos C, D, H, sera provisoria até que a Exellentissima Camara adquira a Joao Henrique Andradeum o terreno preciso inscrito dentro do triangulo J K II, da planta, baixado a tinta verde. — **Terceira.** — Que o terreno que sobrar do leito da estrada em frente d'aquele que a Exellentissima Camara tem d'adquirir a Joao Henrique Andradeum, C, D, H, e que mede, approximadamente quatorze metros e quarenta decimetros quadrados ficaria pertencendo ao requerente, com-



frontando do naciente com o requerente, do poente com João Henrique abrindo e com o caminho publico terminando em ponta aguda dos lados do norte e sul. — Quarta — Fue a Ex-cellentissima Câmara se obriga, quando fôr velada a obra da rectificação e alargamento da rua do Campo Alegre em frente da propriedade do requerente, a abrmar o alinhamento, segundo a pedida do mesmo requerente, substituindo a linha quebrada A.M.N. (cor carmine) pela recta A.N. (linha azul). — Quinta — Fue o requerente cedido desde já ao município o terreno circundado com as letras P.Q.R. e que mede aproximadamente sessenta e dois metros quadrados e confronta pelo norte com aua do Campo Alegre, pelo sul com terras do requerente terminando em ponta aguda pelo lado do naciente e poente, tendo desde já fazer a vedação definitiva sobre a linha P.R. e vedar provisoriamente o seu terreno desde R ate S. co-



RJ 17/5

mo requer este depois da assinatura
desta escritura e d'aprovacão do res-
petivo projeto da obra. - Sexto - Que
o requerente poderá também vedar
especificamente o seu terreno que fica
ao fronte da nova villa turmo que
é demarcado na planta juntá com
as letras X, X, X, tanto da parte da
nova rua como da parte da villa
existente e isto segundo os alinhamen-
tos marcados na dita planta. E pelos
segundos outorgantes far dito que
confirmando e aceitavam tudo o
que o Senhor Presidente acabava de
expôr da cedencia gratuita de turmo,
e desde já transforma para a Comarca
Municipal o domínio e posse que tem-
na porção de turmo cedido, acima men-
cionado, para ficar no uso público
intimamente livre de encargos, pois que
qualquer moçambique, obras de parti-
lhas, suspenções, ligados, censos ou juros
se considerarão importos na terra
que sobra do corte e fica pertencendo
aos segundos outorgantes para responde-





rim por elles - a todo o tempo, por si,
 seus herdeiros e sucessores, e se obligam
 ao integral cumprimento das obliga-
 ções a que ficam sujeitos por esta ex-
 critura, acima mencionadas, e que
 da referida propriedade, são senhores
 e possuidores feita tem comprada
 a Eduardo Alves da Cunha e esposa Do-
 na Anna Luiza Marques d' Oliveira Lau-
 nha, por escritura de onze de maio
 de mil eitocentos noventa e seis, lavra-
 da na nota do tabelião Antônio Joa-
 quim dos Reis, cartorário de Portugal, desta
 cidade. Declara que o imposto de cello
 desta escritura foi pago numha es-
 tamponha de mil reis, no fim - colla-
 do, e imobilizada na conformidade
 da lei. Assim - o dissiram, entregue-
 ram e aceitaram de parte a parte
 na minha presença e das testemunhas
 Manoel José da Costa Brantes e Ben-
 jamim de Lucena, emregendos des-
 ta municipalidade, os quais ta-
 dos vao assinar depois desta sua
 surtida por mim Antônio Augusto





Alves de Souza, Secretario e Tabellio - conta
 - os da Cultura, subcrevi e assi - Raca 1100
 gno - Vicentini de Souza Previa uns mil e um
 Reis - Gustavo Adolpho Burnes -
 ter - Maria Flavigneta Burnes -
 ter - Manoel Jose da Costa Brantos -
 Bentim - de Lacerda - Logar da
 estampilha acima mencionada.
 Antônio Augusto Alves de Souza, Se-
 cretario e Tabelliao. Ocupava
 na verdade, em fe - da que fiz exporar
 a presente que subcrevi e assi -
 gno e na propria lira me re-
 porto. Parte o Peso do encargo, desci-
 do de agosto de mil altocentos no - Papel sete 600
 mento e sete. Antônio Augusto
 Gustavo Adolpho Burnes -
 Secretario da Barra - Passim

Antônio Augusto Gustavo
 D. Secretario

Confir. Allegro

